



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Presidente do Sindicato dos Funcionários
Judiciais
Av. António Augusto de Aguiar, 56 - 4.º Esq.º
1050-017 LISBOA

Exmo. Senhor
Presidente da Direção do Sindicato dos Oficiais
de Justiça
Palácio da Justiça
1098-001 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5901/2022

ENT.:

PROC. N.º: 1494/2016

29 SET. 2022

ASSUNTO: Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça

Na sequência da reunião realizada em 2 de maio de 2022 com a Senhora Ministra da Justiça e com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e da reunião de auscultação preliminar subsequentemente realizada com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça no passado dia 11 de julho de 2022, venho informar V. Exas. que este Gabinete já ultimou o projeto legislativo que procede à revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/1999, de 26 de agosto, sem prejuízo da necessária articulação com as áreas setoriais da administração pública e finanças.

Seguir-se-á, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 472.º e no número 2 do artigo 473.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, em conjugação com o disposto no artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a publicação em separata do Boletim do Trabalho e Emprego.

Contamos assim a curto prazo iniciar o procedimento de negociação coletiva previsto nos artigos 347.º e ss da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Fátima Consciência